PROJETO DE LEI Nº 45 /2024

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 45 / 2024
Recebi em 11 / 07 / 24 ÀS 15 H 29 MIN.
Servidor Patrícia Schott

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de elemento de despesa em Projeto/Atividade existente, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, Elemento de despesa em Projeto/atividade existente junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, abrindo Crédito Especial, a fim de alocar Recursos Estaduais oriundos do Fundo a Fundo referente à resolução 010/2024 (Recurso CNJ) – Eventos ocorridos de 24 de abril à maio de 2024, para os Municípios atingidos por desastres naturais, de forma a seguir descrita:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete
06 – Segurança Pública
182 – Defesa Civil
0004 – FUMDEC – Fundo Munic. de Defesa Civil
1.065 – Calamidades Públicas e emergenciais
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....**R$ 100.000,00**
Fonte de Recursos: 1759 – Recursos Vinculados a fundos
Detalhamento da Fonte: 1200 – FUMDEC TJCNJ P CM 38/2024

TOTAL.....**R$ 100.000,00**

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto com Recursos provenientes do Estado, por excesso de arrecadação no exercício vigente, oriundos de recursos Fundo a Fundo referente à resolução 010/2024 (Recurso CNJ), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
11 DE JULHO DE 2024.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 11 de julho de 2024.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização legislativa para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA), junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, abrindo Crédito Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de alocar recursos Estaduais Fundo a Fundo referente à resolução 010/2024 (Recurso CNJ) – Eventos ocorridos de 24 de abril à maio de 2024, para os Municípios atingidos por desastres naturais.

A utilização do recurso repassado será empregado na aquisição de material permanente, onde pretende-se adquirir um Drone e um Barco de metal, para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Defesa Civil Municipal frente aos desastres naturais, para auxílio no mapeamento de áreas de risco, bem como apoiar no deslocamento e salvamento às populações atingidas por esses eventos climáticos como os vivenciados nos últimos meses.

Diante dessas considerações, e tendo em vista a importante função desempenhada pela Defesa Civil, em busca de melhorias nos equipamentos de apoio, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores, esperamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL